



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 33

TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1089
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	1116
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	1132
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR .....	1138
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO .....	1138
EDITAIS E AVISOS .....	1141

## Supremo Tribunal Federal

### Presidência

#### ÍNDICE DE ADVOGADOS

ANTONIO CARLOS DE BRITO  
CARLOS ALBERTO FIGUEIRA  
GERALDO CAMPUS

1 0004501-0/240  
1 0000351-5/190  
1 0000444-1/600

#### DISTRIBUIÇÃO

SETIMA AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1991. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO NERI DA SILVEIRA (ART. 66-PISTF).  
AS 17:00 HORAS, NO Gabinete da Presidência, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTES FITUS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

REL. 0000350-7/190 DF  
: MIN. OCTAVIO GALLOTTI  
: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
: JUIZ FEDERAL SURSTITUTO DA 18A. VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

REL. 0000351-5/190 DF  
: MIN. CELSO DE MELLO  
: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - AMPRO  
: CARLOS ALBERTO FIGUEIRA E UTRU  
: GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### DISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO

SE 0004501-0/240 DF  
: MARIO DANIEL GKYNGRAS  
: ANITA LITMANOWICZ  
: ANTONIO CARLOS DE BRITO  
REDOO : OS MISMOS  
REGISTRAÇÃO

ADIN 0000444-1/600 DF  
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES  
REOTE : CONFEDERAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO BRASIL  
ADV. : GERALDO CAMPUS E OUTROS  
REODO : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
DISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO

MINISTRO	REGISTR.	DTSTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	1			1
MIN. MOREIRA ALVES		1		1
MIN. OCTAVIO GALLOTTI		1		1
MIN. CELSO DE MELLO		1		1
TOTAL	1	3		4

Brasília, 15 de fevereiro de 1991.

JOSE ALFREDO MARTINEZ DA SILVA  
Diretor de Departamento Judiciário

MINISTRO NERI DA SILVEIRA  
Presidente

## Plenário

### ATA DA 7a. (SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 1989

Presidência do Senhor Ministro Néri da Silveira. Presentes os Senhores Ministros Moreira Alves, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches, Octávio Gallotti, Carlos Madeira, Célio Borja, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence e Celso de Mello.

Procurador-Geral da República, o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga.

Secretário, o Dr. Maurício Maranhão-Aguiar, Diretor-Geral.

Abriu-se a sessão às dezesseis horas.

#### COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

O SR. MINISTRO NERI DA SILVEIRA (PRESIDENTE) - Declaro aberta a Sessão Solene do Supremo Tribunal Federal, especialmente convocada para comemorar o Centenário da Proclamação da República.

Registro as honrosas presenças de S. Exa. o Sr. Ministro da Cultura, Dr. José Aparecido de Oliveira, que representa nesta solenidade Sua Excelência o Senhor Presidente da República; a presença de S. Exa. o Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Nelson Carneiro; de S. Exa. Revm. D. Carlo Furno - Núncio Apostólico e Decano do Corpo Diplomático; dos Srs. Embaixadores da Espanha, da Áustria, do Paraguai, da Guiana e representante do Sr. Embaixador da China; de S. Exa. Revm. D. José Freire Falcão, Cardeal Arcebispo de Brasília; de Ministros de Estado e Parlamentares; de Presidentes e Ministros dos Tribunais Superiores; de Desembargadores dos Tribunais de Justiça do Distrito Federal, de Goiás e do Rio Grande do Norte; de Juízes do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Regis tro, também, a presença dos Srs. Subprocuradores-Gerais da República, de Membros da Magistratura, do Ministério Público, do ilustre Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Ophir Filgueiras Cavalcanti, e de ilustres Advogados, bem assim de Membros da Comissão Constitucional para as Comemorações do Centenário da República.

Para falar em nome do Tribunal, concedo a palavra ao ilustre Ministro Paulo Brossard.

O SR. MINISTRO PAULO BROSSARD - Senhor Presidente, Senhores Ministros, Senhor Ministro José Aparecido de Oliveira, representante de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Senhor Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, Senhor Núncio Apostólico, Decano do Corpo Diplomático, Senhores Embaixadores, Emissária Reverendíssima D. José Falcão, Senhores Ministros de Estado e Senhores Parlamentares - Senadores e Deputados - Senhores Magistrados e Membros do Ministério Público, Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Senhores Membros da Comissão do Centenário da República, minhas senhoras e meus senhores.

A respeito da proclamação da República, talvez ninguém tenha dito tanto em tão poucas palavras como Aristides Lobo - "o povo



nistro José Carlos da Fonseca tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer do recurso. Pelo recorrente falou o doutor Ivo Evangelista de Ávila. Pelo recorrido falou a doutora Paula Frassinette Viana Atta.

PROCESSO - RR - 7688/90.0 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sendo Recorrentes Rionorte Hotelaria S. A. NORTEL e Francisco de Assis Freitas Amorim e Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar a preliminar de in tempestividade do recurso do Reclamante, arguida pela doutra Procuradoria-Geral e não conhecer do recurso com supedâneo nos Enunciados 208, 221 e 257, desta Corte. Por unanimidade, conhecer do recurso da Reclamada e dar-lhe provimento, para, afastada a deserção, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que profira novo julgamento do Recurso Ordinário, como entender de direito. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo doutor patrono do Recorrente no prazo legal. Pela Reclamada 7 Recorrente falou a doutora Regilene Santos do Nascimento.

PROCESSO - AI - 2495/89.0 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sendo Agravante Aymar de Oliveira Bartholo e Agravado Banco do Brasil S.A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto Pinto tendo a Turma resolvido, por unanimidade, chamar o processo à ordem para, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, prejudicados os demais recursos existentes, inclusive os Embargos Declaratórios.

PROCESSO - RR - 5870/90.4 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Recorrente Banco Chase Manhattan S.A. e Recorridos José Roberto Cerqueira Dantas e Outros. Foi Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Carlos da Fonseca tendo a Turma resolvido, por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção, arguida em contra-razões, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento. Pelo Recorrente falou o doutor Victor Russomano Júnior. Pelo Recorrido falou a doutora Paula Frassinette Viana Atta.

PROCESSO - RR - 5460/90.1 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sendo Recorrente Companhia Páraanaense de Energia - COPEL e Recorrido Paulino Florentino de Mello. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Carlos da Fonseca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto Pinto tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro José Carlos da Fonseca, relator. Redigiria o acordão o Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto Pinto. Impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão. Pelo recorrente falou o doutor Roberto Caldas Alvim de Oliveira.

PROCESSO - RR - 0622/85.4 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente AGROSERVE - Servicos Agrícolas Ltda e Recorridos Luiz Balivo e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer do recurso. Pelo Recorrido falou a doutora Letícia Barbosa Alvetti.

PROCESSO - RR - 7476/86.6 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Indústria Elétrica Brown Boveri S. A. e Recorrido Nelson da Cruz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro José Carlos da Fonseca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto Pinto tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau.

PROCESSO - RR - 1240/89.2 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo Recorrente Banco Itaú S. A. e Recorrido Carlos Alberto Miranda de Paula. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro José Carlos da Fonseca tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para de terminar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que julgue o Recurso Ordinário do Reclamado, como entender de direito.

PROCESSO - RR - 3000/89.3 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Recorrente PROSIMA- Clínica Médica Infantil Ltda e Recorrida Sylvia Maria Foureaux Freitas Fabbis. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à ofensa ao art. 12 da Lei nº 3.999/61. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à contrariedade ao Enunciado 228 e dar-lhe provimento para determinar que o cálculo do adicional de insalubridade seja feito sobre o valor do salário mínimo, na forma do Enunciado 228.

PROCESSO - RR - 1138/87.7 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Recorrida Caixa Econômica do Estado de São Paulo S. A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão tendo a Turma resolvido, por unanimidade, dar provimento ao recurso para, reformando as decisões providas, determinar o retorno dos autos a M.M. Junta de Conciliação e Julgamento de origem, para que julgue o pedido de diferenças de horas extras e os reflexos pleiteados, como entender de direito, afastada a ilegitimidade ativa do Sindicato.

PROCESSO - RR - 11241/90.1 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo Recorrentes Marcelo Farias Barreto e Outros e Recorrida Organizações Ted de Servicos Ltda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que prossiga no exame do Recurso Ordinário do Reclamante, afastada a deserção.

PROCESSO - RR - 2869/89.2 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente De Meo Comercial Importadora e Cásia Batista de Oliveira e Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer do recurso da Reclamada. Por unanimidade, não conhecer do recurso adesivo da Reclamante, porque prejudicado, e ainda por inexistir assinatura do advogado nas razões recursais.

PROCESSO - RR - 2877/89.1 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC e Recorrido Ildebrando Dantas da Silva Júnior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão tendo a Turma resolvido, por unanimidade, não conhecer do recurso.

PROCESSO - RR - 2456/89.7 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo Recorrente Usina Estreliana Ltda (Litisconsorte) e Recorrido Amaro Vicente dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão tendo a Turma resolvido, por unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento.

PROCESSO - AI - 4726/89.4 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante SMC - Associação

dos Ltda e Outra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato tendo a Turma resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.

PROCESSO - RR - 4725/89.7 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante HASPA - Habitação São Paulo S.A. de Crédito Imobiliário e Outra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato tendo a Turma resolvida, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.

PROCESSO - RR - 3460/89.3 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Haspa S.A. de Capitalização e Recorridos Osvaldo Boccato Bertoni e Haspa Habitação São Paulo de Crédito Imobiliário e outras. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvida, por unanimidade, não conhecer do recurso.

PROCESSO - RR - 5783/89.1 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo Recorrente Usina São José S. A. e Recorrido José Pedro da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvida, por unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento.

PROCESSO - RR - 6106/90.7 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Marcia Antonia Albertini e Recorrida Octa Empreendimentos Administração e Incorporação Ltda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvida, por unanimidade, não conhecer do recurso.

PROCESSO - RR - 8110/90.1 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sendo Recorrente Roberto de Araújo Pithon e Recorrido Banco do Brasil S. A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvida, por unanimidade, não conhecer do recurso.

PROCESSO - RR - 12237/90.9 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sendo Recorrente UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e Recorrido Elias Jamil Demetrio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvida, por unanimidade, não conhecer do recurso.

PROCESSO - RR - 13445/90.5 - relativo ao Recurso de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo Recorrente Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS e Recorridos Aécio Batista de Jesus e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvida, por unanimidade, não conhecer do recurso.

PROCESSO - ED - RR - 1746/89.2 - relativo aos Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, Opostos a Decisão da Egrégia Turma Especial, sendo Embargante Vanderlirio Paulino de Souza e Embargado Banco Real S. A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvida, por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios.

PROCESSO - AG - RR - 5470/90.4 - relativo ao Agravo Regimental em Recurso de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sendo Agravante Geraldo Custódio Sítia e Agravado Banco Bandeirantes S.A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvida, por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.

PROCESSO - AG - RR - 815/89.3 - relativo ao Agravo Regimental em Recurso de Revista, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Agravante Banco do Brasil S. A e Agravado Aderson Medeiros Ferro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvida, por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.

PROCESSO - ED - RR - 4503/88.1 - relativo aos Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, Opostos a Decisão da Egrégia Turma Especial, sendo Embargante Olisio Veiga da Rocha e Embargada Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvida, por unanimidade, acolher os presentes embargos declaratórios para declarar a não incidência do art. 7º XXIX, "a", da Constituição Federal de 88 à hipótese e, dando efeito modificativo ao julgado, conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade do v. acordão regional pelas apontadas violações legais e constitucionais para, anulando em parte a decisão revisada, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que profira julgamento no que pertine ao pedido de diferença de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço decorrentes de recolhimentos insuficientes sobre parcelas salariais efetivamente pagas nas épocas próprias, como entender de direito.

PROCESSO - AI - 3169/87.6 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal S. A. e Agravados Wilson Bispo do Carmo e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvida, por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.

PROCESSO - ED - RR - 8970/85.7 - relativo aos Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, Opostos a Decisão da Egrégia Turma Especial, sendo Embargante Humberto Silva Frias e Embargada Sociedade Esportiva Palmeiras. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvida, por unanimidade, acolher os embargos declaratórios, nos termos do voto de Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.

PROCESSO - ED - RR - 4967/88.9 - relativo aos Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, Opostos a Decisão da Egrégia Turma Especial, sendo Embargante Mineração Morro Velho S. A. e Embargado Edmo Felipe Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvida, por unanimidade, acolher os embargos declaratórios nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.

PROCESSO - ED - RR - 5842/88.8 - relativo aos Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, Opostos a Decisão da Egrégia Turma Especial, sendo Embargantes Estado de Minas Gerais e Probad Processamento Bancário de Minas Gerais S. A. e Embargados Iara do Rosário Mesquita e Banco do Estado de Minas Gerais S. A. e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvida, por unanimidade acolher os embargos declaratórios, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.

PROCESSO - ED - RR - 1890/89.9 - relativo aos Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, Opostos a Decisão da Egrégia Turma Especial, sendo Embargantes Aloisio Ribeiro França e Outros e Embargada VARIG S. A. - Viação Aérea Riograndense. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvida, por unanimidade acolher os embargos declaratórios, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.

PROCESSO - RR - 7702/90.6 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Wilson da Silva Paula e Recorrido Equipamentos Villares S. A. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, tendo a Turma resolvida, por unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento. As doze horas e trinta minutos, encerrou-se a Sessão esgotando-se a pauta, e, para constar, eu, JUHAN CURY AGUIAR - Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente

ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel-Presidente, e por mim subscrita aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa.

MINISTRO MARCELO PIMENTEL  
Presidente

JUHAN CURY AGUIAR  
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma  
Responsável pela Turma Especial

Proc. nº TST-AG-RR-5709/88.2

Recorrente : CERVEJARIA DE BRASÍLIA S/A - CEBRASA  
Advogado : Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira  
Recorrido : DIVINO MACEDO DE MENDONÇA  
Advogado : Dr. Carlos B. Heller  
TRT : 10ª Região

#### DESPACHO

Os fundamentos trazidos pela agravante levam-me a reconsiderar o despacho de fls. 185, a fim de que seja apreciado o recurso de re vista.

Após tal procedimento, remeta os autos a douta Procuradoria para que emita parecer sobre o mérito da controvérsia.

Em seguida voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 05 de dezembro de 1990.

MINISTRO HÉLIO REGATO  
Relator

## Superior Tribunal Militar

### Secretaria do Tribunal Pleno

#### Pauta de Julgamentos

##### PAUTA Nº 007 - PROCESSOS POSTOS EM MESA

CORREÇÃO PARCIAL nº 1.391-4 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Adv Dr Edgar Leite dos Santos.

## Ministério Pùblico da União

### Ministério Pùblico Federal

### Procuradoria Geral da República

### Procuradoria da República em Sergipe

#### PORTEIRA Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104, de 26 de março de 1982, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República, resolve

Designar Dra. GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO, Procuradora da República de 1ª Categoria, para acompanhar a Inspeção dos serviços a cargo da Secretaria da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária deste Estado, no período de 18 a 22 de fevereiro do corrente ano, no horário das 14:00 à 18:00 horas.

FLORISMUNDO VIEIRA DE ANDRADE

### Complete sua coleção

Adquira volumes avulsos das revistas editadas pela Imprensa Nacional

- Coleção das Leis da República Federativa do Brasil 1950 a 1989
- Ementário de Jurisprudência do TFR 1979 a 1988
- Jurisprudência Trabalhista do TST 1981 a 1989
- Revista do Tribunal Federal de Recursos 1974 a 1989
- Revista Trimestral de Jurisprudência do STF 1957 a 1989

### Ministério Pùblico do Trabalho

### Procuradoria Regional do Trabalho

### 2ª Região

Relação Processual - relação de processos remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com pareceres  
Guia de remessa nº 13/91

#### AGRADO DE PETIÇÃO

Proc. : 02900127194	Parecer 606/90
Agravante	Banco Auxiliar S/A
Advogado	Carlos Henrique Moreira
Agravado	Alzira Marchi
Advogado	Edivete Maria Boareto Belotto
Proc. : 02900162712	Parecer 631/90
Agravante	Sind Empreg Hoteleiro Stos Sv Gja Cub PG
Advogado	Wilson de Oliveira
Agravado	Luiz Mocarzel
Advogado	Evelin de Cassia Mocarzel
Proc. : 02900163310	Parecer 464/90 - ( com 2 volumes )
Agravante	Allied Van Lines Transportes Ltda
Advogado	Paulo José Bernardo
Agravado	Zeti Alves Ferreira
Advogada	Luciana Regina Eugenio
Proc. : 02900163336	Parecer 465/90
Agravante	Evanilda Consentino
Advogado	Maria Lucia Cintra
Advogado	WS Negocios e Participações S/C Ltda
Advogado	João Hugo da Silva
Proc. : 02900164260	Parecer 469/90
Agravante	Christian Gray Cosmeticos Ltda
Advogado	Onofre Malaquias Pereira
Agravado	Maria Aparecida Neves
Advogado	Debora Monteiro Lopes
Proc. : 02900165690	Parecer 478/90
Agravante	Recuperadora de Pneus Brasilia Ltda
Advogado	Lais A Zarajczyk Pindanga
Agravado	Sebastião Maria de Oliveira
Advogado	Darmy Mendonça
Proc. : 02900165819	Parecer 479/90
Agravante	Galeria e Pizzaria Tino Ltda
Advogado	Marcio Lemos Fioratti
Agravado	Raimundo Rodrigues da Silva
Advogado	José Taleb Filho
Proc. : 02900170960	Parecer 487/90
Agravante	Zoerc Empreiteira de Mão de Obra Ltda
Advogado	Pedro Giavoni
Agravado	Ismael Sobral Filho
Advogado	Elias Jorge Djouayed
Proc. : 02900171002	Parecer 488/90
Agravante	Terézinha Néves de Carvalho Santos
Advogado	Didia Carepa da Costa
Agravado	Oculos Globos Ltda
Advogado	Adolpho Husék
Proc. : 02900171010	Parecer 489/90
Agravante	Poliplan Projetos e Construções Ltda
Advogado	Edison Rodrigues Lourenço
Agravado	Roque Francisco dos Santos
Advogado	Ademir Garcia
Proc. : 02900171266	Parecer 490/90
Agravante	Edes de Lourdes Dias Pereira dos Santos
Advogado	Marcos Schwartzman
Agravado	Tecelagem Tania Ltda
Advogado	Argenirio Gomes
Proc. : 02900171932	Parecer 491/90
Agravante	Inds Matarazzo de Oleos e Derivados S/A
Advogado	Euclides José Marchi Mendonça
Agravado	Atanagilda da Costa Pereira
Advogado	Devanir Jesus Lavorenti
Proc. : 02900172092	Parecer 492/90 - ( com 2 volumes )
Agravante	Prefeitura Municipal de Suzano
Advogado	Nelson Tadanori Harada
Agravado	Wilson Verlangieri
Advogado	Cícero Osmar da Ros
Proc. : 02900172319	Parecer 493/90
Agravante	Orion S/A
Advogado	José Carlos Viana